

16 do Decreto de 9 de setembro de 1893.

Este é o meu parecer com o qual se confirmou a Confirmação desta Procuradoria Geral. Deus Guarde etc.

(a) A. Martens

1899 N.º 809 L.º 32 c.
Janeiro - Maranhão
26

Protesto apresentado pelo advogado de Constant Burnay e mulher por ocasião de findar o prazo do concurso para adjudicação do arrendamento do depósito de carvão do Ilhéu de S. Barbara em S. Tiago de Cabo Verde.

Pela portaria de 9 do corrente mês de janeiro mandou V. Ex.^a consultar acerca do seguimento a dar ao protesto junto apresentado pelo advogado de Constant Burnay e mulher por ocasião de findar o prazo do concurso para a adjudicação do arrendamento de um depósito de carvão no Ilhéu de S. Barbara em S. Tiago de Cabo Verde.

O protesto é uma nova manifestação que fazem Cons.

Handwritten signature

tant Burnay e sua mulher de não se conformarem com as resoluções do Governo, em virtude das quaes foi aberto o concurso.

As quaes manifesta-
ções se encontram nos requerimentos dos protestantes sobre as quaes esta Procuradoria Gral teve occasião de consultar, no ultimio das quaes, que acompanhau a Portaria de 22 de dezembro ultimo, declararam ha-
ver proposto em juizo uma acção pe-
dindo a restituição d'aquelle d'heir,
e perdase danas pela privação da
sua posse.

Se com estes atos os protestantes conseguiram afastar os concorrentes, parece-me conveni-
ente que o governo não mande
anunciar novo concurso enquanto
o poder judicial não decidir a não
procedencia.

Na hypothese contra-
ria parece-me ainda conveniente
que da pendencia d'essa acção se dê
conhecimento ao concorrente, a
quem o governo entende dever
adjudicar aquelle arrendamento.

Considero alem
d'isto indispensavel que os repre-
sentante do Ministerio publico no
juizo em que a acção foi proposta
sejam fornecidos para defesa dos
interesses da fazenda publica, de-
cumantés comprovativas dos factos,

que motivaram a resolução do governo, especialmente a de ter sido em contrato o depósito do carvão na posse do Banco Lusitano, que o recebeu em pagamento de outra dívida, realisando-se por esta forma uma nova transferência da primitiva concessão sem autorisação do governo.

Rego por isso a V. Ex.^a que dê as suas ordens para que esses documentos sejam remetidos com urgencia à Procuradoria Geral da Coroa e Fazenda.

Com este parecer se confirmou a Conferencia a esta Procuradoria Geral.
Deus Guarde etc.

(a) M. Martins

1899
Janeiro
6
n.º 846 - L.º 32c.
Justiça

Protação pedida por
João Gonçalves ou
João Januario.

João Gonçalves ou João Januario pede protação das penas, a que foi condenado na Comarca de Aljezur pelo crime de homicidio voluntario.

O Cons.^o Director da Penitenciaria de Lisboa aonde o Sup.^{te} se acha, e o Procurador Regio do Porto, aonde foi julgado, não consideram o Sup.^{te} digno de uma nova graça do Poder Moderador, tendo-